

## ATA DA 59ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR

Aos 10 dias do mês de abril de 2025, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da ELETROCAR, designado pelo Conselho de Administração conforme Ata nº 04/2024, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade da indicação para o Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com as disposições legais vigentes. O Comitê recebeu a documentação do indicado:

### 1. Luiz Ortiz

Passando à análise da documentação recebida, o Comitê vem opinar, diante das condições previstas nas disposições legais vigentes.

#### I. Análise dos requisitos

O candidato preencheu o formulário padronizado e apresentou documentação para análise do comitê.

##### a) Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

###### a.1) Experiência e Formação Profissional

Nos documentos apresentados, o candidato informou:

1 – Possui notório conhecimento e formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado (art. 39, § 5º, inciso II, e § 6º, c/c art. 28, incisos II e III, do Decreto nº 8.945/2016;

O candidato apresentou diploma de TECNÓLOGO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, não compatível com o artigo 28, inciso III, e artigo 62, § 2º, inciso I do Decreto nº 8.945/2016.

2 – Três anos como diretor estatutário ou membro de Conselho de Administração, de conselho Fiscal ou de Comitê de Auditoria Estatutário de empresa de porte semelhante ou maior que o da ELETROCAR;

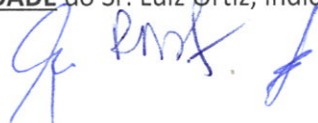
O candidato não comprovou documentalmente o requisito de experiência profissional em qualquer das hipóteses do art. 39, § 5º, inciso IV.

###### a.2) Poderes, Deveres e Responsabilidades, Impedimentos

De acordo com as informações apresentadas, o candidato DEMONSTROU NÃO INCORRER NAS VEDAÇÕES para o cargo indicado, conforme artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI do Decreto Federal 8.945/2016.

#### II. Conclusão:

O Comitê, por unanimidade de votos, OPINA PELA INELEGIBILIDADE do Sr. Luiz Ortiz, indicado para o Comitê de Auditoria Estatutário.





Uilson Almeida Zanoncini  
Presidente



Leandro Garcia da Silva  
Membro



Ramon Marques Hortencio  
Membro